

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	ARACAJU
CURSO:	ENFERMAGEM
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Silvia Roberta Santana Santos Matos do Curso de Enfermagem da UNINASSAU Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro até 10 de março via forms:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji9gaTlj_F-RDtGq4-kjmEnZUMTEwNTIZVFhKNEdaSFFWRThES1daQzJVUC4u

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13/03/2025 na sala 605 às 16:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
MIKAEL FERREIRA COSTA	CUIDADO INTEGRAL AO RECÉM NASCIDO E A CRIANÇA	ENFERMAGEM	2
ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM	CONHECIMENTO E MÉTODOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	8
PATRICIA CARLA ESTEVAM LEAL	CUIDADO INTREGRAL À SAÚDE DO ADULTO I	ENFERMAGEM	6
MARCELO FIGUEIREDO MARQUES	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS, EMERGÊNCIA E TRAUMAS	ENFERMAGEM	4
WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	CUIDADO AO IDOSO	ENFERMAGEM	2
RAFAELA MENDONÇA	SEMIOTÉCNICA	ENFERMAGEM	3
GRACE KELLY MELO	PATOLOGIA	ENFERMAGEM	2

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso. Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 28 de Fevereiro de 2025